



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ...998../.89.....

"Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Espírita Nossa Senhora de Fátima, com sede à Av. Couto Magalhães - 2423 - Várzea Grande.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....

. 12 de abril de 1.989.


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL


recebido em
14/04
Quil